



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1ª. ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DA OBRA DENOMINADA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1012904-78 E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – PROJETO BÁSICO, DO EDITAL.

Às 08h30min (oito e trinta), do dia 19 (dezenove) do mês de Fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida, Estado de Sergipe, situada à Avenida Abdon José Barreto, nº 1223 – Centro, Nossa Senhora Aparecida/SE - CEP 49.540-000, CNPJ nº. **13.101.308/0001-75**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Senhora Prefeita constituída pelo seguinte: **CRISTINA SANTOS SOUSA** (Presidente), **PATRICIA ALVES BARROS** (Membro), **JOSÉ ALVES COSTA** (Membro), designados conforme Portaria Nº 01/2020, para abertura da Sessão Pública de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2020 que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DA OBRA DENOMINADA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1012904-78 E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – PROJETO BÁSICO, DO EDITAL.**

Iniciando os trabalhos, foi constada a publicação do presente certame no Diário Oficial do Estado, da União e do Município, em Jornal de Circulação Regional, assim como no sítio do Tribunal de Contas em atendimento a Resolução nº 260/2011 e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida, a presente sessão será julgada através das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação instituída pelas leis nº. 8.883, de junho de 1994, e 9.648, de maio de 1998, pela Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais legislações pertinentes; e de acordo com as condições descritas no Edital e seus Anexos. Dando continuidade aos trabalhos verificamos a presença de representante legal da empresa **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** que após análise de documentos constatou-se que a mesma encontra-se apta para o credenciamento, conforme seus representantes abaixo; a empresa **MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME** protocolou seus envelopes lacrados e identificados como ENVELOPE "01": DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e ENVELOPE "02": PROPOSTA DE PREÇOS, abrindo mão de voz e voto para o presente certame.

EMPRESA CREDENCIADA:

VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 32.815.029/0001 – 18

Representada neste ato por seu procurador o Sr. **Guerley Antônio Araújo**, portador do CPF Nº 676.206.395 – 00, RG Nº 1280582 SSP/SE, a empresa Declarou ser Empresa de Pequeno Porte.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.985.042/0001 – 07

Representada neste ato por seu procurador o Sr. **Márcio Feitosa Santos**, portador do CPF Nº 473.485.935 – 34, RG Nº 987063 SSP/SE, a empresa não apresentou Declaração de Empresa de Pequeno Porte e/ou Microempresa.

O Presidente da CPL abriu a presente sessão, apresentou os demais membros desta Comissão, fez credenciamento da licitante conforme acima, depois recebeu os envelopes nº 01 “Documentos de habilitação” e nº 02 “Proposta de Preços” das empresas, que em ato contínuo abriu o envelope nº 01 – Documentos de Habilitação que após análise segue: a empresa **MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI** apresentou o contrato de prestação de serviços do Engenheiro técnico responsável pela empresa (item 10.5.2., alínea “b”) e CRC (item 10.6.4.) sem autenticação em cartório, uma vez que o mesmo não estava presente com os originais para conferência, assim como, não apresentou o item 10.5.6. todos referente ao edital da presente licitação ficando a mesma INABILITADA para o presente certame, conseqüentemente a CPL habilitou a empresa **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**. Dando continuidade aos trabalhos a CPL abriu para a licitante presente manifestar à intenção de interposição de recurso, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea “A”, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conseqüentemente a empresa presente abriu mão do recurso. Dando sequencia aos trabalhos a Comissão procedeu com a abertura do envelope “Proposta de Preços” da empresa habilitada **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP** onde foi analisado as condições e prazos se estão de acordo com o solicitado no edital, porém a CPL solicitou o prazo para que houvesse uma análise técnica por parte do Setor de Engenharia do Município da referida Proposta de Preços ficando remarcada nova sessão para o dia 21 de Fevereiro do ano em curso as 09h00min, porém, a referida proposta de preços apresenta um valor global de **R\$ 227.774,78 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**. Nada mais tendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente no certame. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Nossa Senhora Aparecida/SE, em 19 de Fevereiro de 2020.

Cristina Santos Sousa

CRISTINA SANTOS SOUSA

Presidente da CPL

José Alves Costa

JOSÉ ALVES COSTA

Membro da CPL

Patrícia Alves Barros

PATRÍCIA ALVES BARROS

Membro da CPL

Guerley Antônio Araújo

VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

Guerley Antônio Araújo

Licitante